

PORTARIA Nº 0396 de 07 de Novembro de 2024.

**EXONERA, A PEDIDO, INSTRUTOR SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 1.000/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Elisângela Dias Eler Machado**, do cargo de provimento em comissão de **Instrutor Social**, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Retroaja seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de novembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de novembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete